



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

EDITAL Nº 002/2021/SMEEV

Estabelece normas para Chamada Pública de professor destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na rede municipal de ensino e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Erval Velho-SC, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Lei nº 937 de 27 de abril de 2001, baixa este Edital e torna público as normas para contratação de Professores na Rede Municipal de Ensino, em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme a necessidade e conveniências do interesse público, e;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a educação é um direito constitucional, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação desse serviço essencial à população;

Considerando o **esgotamento das listas de aprovados e/ou a inexistência de aprovados** no processo seletivo originado pelo Edital nº 002/2017/EV em 24 de novembro de 2017, torna público os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA de professores destinada ao provimento de vagas temporárias na rede municipal de ensino no prazo de até 31/12/2021.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A comissão, nomeada por Portaria Municipal n. 3993/2021 de 06 de abril de 2021, deverá realizar a Chamada Pública das vagas remanescentes do Processo Seletivo referente ao Edital nº 002/2017/EV, somente após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta das aulas aos professores efetivos.

1.2. Os candidatos interessados deverão dirigir-se a **Secretaria de Educação, Rua Emílio Jacobo Hack, s/n, Centro, Erval Velho-SC**, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação e tempo de serviço no magistério, para escolha da vaga disponível, a partir da data da publicação 12 de abril de 2021.

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

O horário será seguido rigorosamente, não sendo permitida a participação de candidatos após o horário estabelecido.

II – DOS CARGOS, HORÁRIO, VAGAS, DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA E UNIDADES ESCOLARES

Vagas	Unidade Escolar	Cargo/ Disciplina	Turno	Carga Horária
01	Escola Básica Municipal César Avelino Bragagnolo	Professor de Reforço (1º ao 5º ano)	Matutino e Vespertino	20 horas
01	Escola Básica Municipal César Avelino Bragagnolo	Professor de Inglês (Pré III a 5º ano)	Matutino e Vespertino	30 horas
01	Escola Básica Municipal César Avelino Bragagnolo	Professor Domiciliar (aluno em tratamento medico)	Matutino	20 horas
01	Escola Básica Municipal César Avelino Bragagnolo	Professor Regente (Turma 2º ano)	Vespertino	20 horas

III – DA CLASSIFICAÇÃO

2. A Comissão da Chamada Pública, a Secretaria de Educação e o Setor de Recursos Humanos, no mesmo ato, procederá a Chamada Pública, convocando os professores que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis.

Poderão se inscrever os candidatos brasileiros natos ou naturalizados, com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição e que atendam aos pré-requisitos constantes neste Edital.

2.1 Critérios para classificação dos -Cargos/ Disciplinas: 01 Professor de Reforço (1º ao 5º ano); 01 Professor Domiciliar (aluno em tratamento medico); 01 Professor Regente (Turma 2º ano):

- a) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia + Conclusão de Doutorado na área da educação ou mercado de trabalho;
- b) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia + Conclusão de Mestrado na área da

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

educação ou mercado de trabalho;

c) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia + Conclusão de Especialização na área da educação ou mercado de trabalho;

d) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou

e) Diploma/Certificado de Magistério – Ens. Médio + Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior (LP) 8ª fase – Pedagogia / Séries Iniciais, ou

f) Diploma/Certificado de Magistério – Ens. Médio + Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior (LP) 7ª fase – Pedagogia / Séries Iniciais, ou

g) Diploma/Certificado de Magistério – Ens. Médio + Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior (LP) 6ª fase – Pedagogia / Séries Iniciais, ou

h) Diploma/Certificado de Magistério – Ens. Médio + Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior (LP) 5ª fase;

2.2 Critérios para classificação dos -Cargos/ Disciplinas: Professor de Inglês (Pré III a 5º ano):

a) Diploma/ Certificado de licenciatura plena em Letras (inglês/ português) ;

b) Atestado de frequência em curso de graduação na área de atuação (quando houver);

c) Certificados de cursos profissionalizantes na área de atuação (cursos de capacitação realizados nos anos de 2018 a 2021);

3. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, será dada preferência ao que possuir maior habilitação, obedecendo os critérios:

1º) Professores Habilitados e 2º) Professores Não-Habilitados

a) Havendo dois ou mais professores habilitados, será dada preferência aos que tiverem maior tempo de serviço no magistério, e persistindo a igualdade, precederá o candidato com maior idade.

b) Havendo dois ou mais professores não habilitados, será dada preferência aos que tiverem maior tempo de serviço no magistério, persistindo a igualdade precederá o candidato com maior idade.

c) Em não havendo candidatos não-habilitados de acordo com os critérios descritos, será analisada pela Comissão Responsável pela Chamada Pública a documentação dos demais candidatos presentes ao certame, podendo ser admitido aquele que possuir a qualificação mais adequada ao cargo/função pretendido. Caso nenhum candidato seja aprovado pela Comissão, esta poderá manifestar-se pelo lançamento de um novo Edital de Chamada Pública visando suprir a referida vaga.

3.1 Ficará impedido de participar de Chamada Pública no decorrer do ano o candidato que, tendo sido contratado por meio de Processo Seletivo ou de Chamada Pública anterior, venha a desistir da vaga, solicitando distrato no decorrer do prazo de vigência do contrato.

3.2 O professor ACT não poderá reduzir a carga horária da respectiva vaga enquanto perdurar o contrato.

3.3 Serão desclassificados, Em virtude da declaração das atividades educacionais e aulas

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

presenciais como atividade essencial pela Lei 18.032/2020 e sua regulamentação pelo Decreto 1.003/2020, que em seu § 2º define que os servidores que se enquadram no grupo de risco DEVEM ser mantidos em atividades remotas, havendo, portanto, a necessidade de substituição desses servidores para as aulas presenciais, para participar do processo seletivo, **os candidatos interessados não poderão estar enquadrados no grupo de risco:**

a) São considerados do grupo de risco os candidatos que se encaixem em um ou mais dos itens descritos abaixo, conforme Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19 – Informe Técnico Estadual, 2ª versão: Gestantes; Pessoas que coabitam com idosos portadores de doenças crônicas; Pessoas com idade superior a 60 anos; e Pessoas que apresentam doenças respiratórias, cardiopatias, diabetes, hipertensão, ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO

4. No ato da Chamada Pública para cada cargo pleiteado o candidato deverá apresentar

os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia do diploma de Pós-Graduação;
- b) Original e fotocópia do diploma de Graduação;
- c) Original e fotocópia dos cursos de capacitação (quando for o caso);
- d) Original e fotocópia de documento de identificação com foto;
- e) Comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- f) Conta corrente individual em banco designado pelo município;
- g) Original e fotocópia do atestado de tempo de serviço no magistério de acordo com os artigos 2.1, 2.2, 4 e 4.1
- h) Sendo necessário o mínimo de 200 horas nos últimos 03 anos.

4.1 O tempo de serviço no magistério deverá ser expresso em anos, meses e dias, constando os períodos trabalhados com data de início e fim. Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formação exigida neste edital.

a) O atestado de tempo de serviço que apresentar datas/períodos concomitantes em redes de ensino distintas será computado apenas uma vez.

4.2 Os candidatos deverão apresentar os documentos previstos, originais, com cópias, as quais serão conferidas e entregues no local. **A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NÃO FARÁ CÓPIA DE DOCUMENTOS (HABILITAÇÃO, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO)**, bem como não efetuará a devolução de fotocópia de documentos.

V– DA REMUNERAÇÃO

CH	Habilitado com Graduação	Habilitado com Magistério/ Não-Habilitado
20h	R\$ 1.518,17	R\$ 1.155,59

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

30 h	R\$ 2.277,26	R\$ 1.733,38

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS

5. O servidor admitido em caráter temporário que não entregar toda a documentação exigida para as suas funções no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da chamada pública, será automaticamente excluído da chamada, perdendo o direito à vaga.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Erval Velho, 12 de abril de 2021.

Severino Jaime Schimdt
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
CPF:	RG:
ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CONTATO(S):	
ASSINALE O CARGO PARA O QUAL SE INSCREVE: <input type="checkbox"/> Professor de Reforço (1º ao 5º ano) <input type="checkbox"/> Professor de Inglês (Pré III a 5º ano) <input type="checkbox"/> Professor Domiciliar (aluno em tratamento medico) <input type="checkbox"/> Professor Regente (Turma 2º ano)	
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO NA REDE PÚBLICA (MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL) <input type="checkbox"/> Acumula <input type="checkbox"/> Não Acumula	
NO CASO DE ACUMULAÇÃO, INDIQUE: Nome do cargo/função _____ Orgão: _____	

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

ANEXO II

CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

AÇÃO	LOCAL	DATA/PERÍODO
Publicação e disponibilização do edital	Sede da Prefeitura Municipal (Mural do Município) e site Oficial (https://www.ervalvelho.sc.gov.br/)	12/04/2021
Inscrição	Secretaria Municipal de Educação	13/04/2021 á 14/04/2021 07:30h -11:30h e 13:00h – 17:00h
Análise da documentação	Comissão Especial – Secretaria Municipal de Educação	15/04/2021 a 16/04/2021
Divulgação do resultado preliminar	Sede da Prefeitura Municipal (Mural do Município) e site Oficial (https://www.ervalvelho.sc.gov.br/)	19/04/2021 (até as 12:00h)
Prazo para recurso	Comissão Especial – Secretaria Municipal de Educação	Das 12:00h de 19/04/2021 ás 12:00h do dia 20/04/2021
Divulgação da classificação final	Sede da Prefeitura Municipal (Mural do Município) e site Oficial (https://www.ervalvelho.sc.gov.br/)	20/04/2021) a partir das 14:00h)
Contratação dos classificados	Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Erval Velho/SC	22/04/2021 (a partir das 07:30h)

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina